



PORTARIA N.º 1627/GR, de 3 de outubro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão de Ética, aprovado pela Resolução n.º 154-CONSELHO SUPERIOR, de 16 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Ética do Instituto Federal de Roraima:

**EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR** - SIAPE 1734679 - representante do *Campus* Boa Vista, para um mandato de 3 (três) anos.

**NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES** - SIAPE 1666889 - representante do *Campus* Novo Paraíso, para um mandato de 3 (três) anos.

**ROMILDO NICOLAU ALVES** - SIAPE 1815420 - representante do *Campus* Novo Paraíso, para um mandato de 1 (um) ano.

Art. 2º A definição dos membros titulares e suplentes, assim como a escolha do Presidente, será de responsabilidade da Comissão e deverá ser realizada na primeira reunião da comissão e registrado em ata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR